

# Jornal Oficial



## Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

De 11 de outubro de 1990

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Conselhos



ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ DO  
BONFIM - PB

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 01/24, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2024 DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO POR MEIO DE BLOCOS DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO SUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de São José do Bonfim Estado da Paraíba, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 17 de janeiro, em caráter presencial no CRAS e de através de reunião extraordinária;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome/SNAS de Nº.: 80, de 23 de novembro de 2023 que trata sobre a abertura do Plano de Ação 2024 cominado com a observância do Art. 4º, §1º da Portaria do MDS de Nº.: 113, de 10 de dezembro de 2015;

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ DO  
BONFIM - PB

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS - 2024, no Município São José do Bonfim - PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São José do Bonfim - PB, 17 de janeiro de 2024.

*Jozinalva Daniel de Lima Medeiros*  
Jozinalva Daniel de Lima Medeiros  
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ DO  
BONFIM - PB

ATA 01/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA QUE TRATA DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE 2024 PARA COFINANCIAMENTO FEDERAL INSERIDO PELA GESTÃO DO SUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM PB NO SISTEMA DA REDE SUAS SUASWEB.

Aos 17 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024) às 9:30 de forma presencial, no município de São José do Bonfim, Paraíba, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho municipal de Assistência Social, contando com registro de presença dos seguintes conselheiros que abaixo subscrevem a presente ata. Após cumprimentos, a presidente do CMAS explicou a todos os presentes que será apresentado, nesse momento, através do Secretário de Assistência, FABIANO MOTA VICTOR FILHO, o Plano de Ação preenchido pela Gestão do SUAS, devidamente representado pela Sra. secretária da Política de Assistência no Sistema de Informação da Rede SUAS - SUASWEB referente ao ano 2024 com escopo de garantir o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais da Proteção Básica para o aprimoramento da gestão e para os programas e projetos socioassistenciais. Assim, compreende-se que o Plano de Ação de 2024 devidamente preenchido de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e a Lei Orçamentária Anual é possível garantir a continuidade do repasse deste incentivo, por parte do Fundo Nacional de Assistência Social para o município. Durante a apresentação do Plano de Ação 2024, os conselheiros conheceram as informações contidas no Plano de Ação 2024 inseridas no SUASWEB assim como a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome/SNAS de Nº.: 80, de 23 de novembro de 2023 que trata sobre a abertura do Plano de Ação 2024 cominado com a observância do Art. 4º, §1º da Portaria do MDS de Nº.: 113, de 10 de dezembro de 2015; Com a observância satisfatória de todos os conselheiros presentes e, tendo em vista a importância de controle através da função social do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, decidiu-se por unanimidade, APROVAR o PLANO DE AÇÃO 2024 PARA COFINANCIAMENTO FEDERAL INSERIDO PELA GESTÃO DO SUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, PB NO SISTEMA DA REDE SUAS SUASWEB. Dessa forma, encerrou-se a reunião, e não tendo mais nada a tratar nesta, a presidente Jozinalva Daniel de Lima Medeiros em agradecimento a todos e deu assim por encerrada a reunião. Segue a ata assinada pelos presentes.

São José do Bonfim, PB, 16 de janeiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ DO  
BONFIM - PB

*Jozinalva Daniel de Lima Medeiros*  
Jozinalva Daniel de Lima Medeiros  
PRESIDENTE DO CMAS

*Auricleia Denise Lima*

*Giuliano Alves Costa*

*Marivaldo Pereira da Silva Torrico*

*Anália Martins Borônico*

*Alcione de Almeida Silva*

*Roberto da Silva*

**Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB**

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@soajosedobonfim.pb.gov.br